



Associação Popular de Apoio à Criança

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA APAC
AO RELATÓRIO E CONTAS DA DIREÇÃO DO ANO DE 2023**

1. Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 29.º dos Estatutos da Associação Popular de Apoio à Criança, adiante designados por Estatutos APAC, é da competência da Direção da Associação “*Elaborar anualmente e submeter ao parecer do Conselho Fiscal o relatório e contas de gerência, bem como o orçamento e programa de ação para o ano seguinte*”.
2. As Competências do Conselho Fiscal encontram-se consagradas no art.º 32.º dos Estatutos APAC.
3. De acordo com o disposto no n.º 1, alínea b) do citado art.º 32.º, o Conselho Fiscal em exercício examinou o Relatório e as Contas da Direção de 2023 conforme foram apresentadas.
4. Não definindo os Estatutos APAC o conteúdo específico do parecer, nem as normas a que deve obedecer a sua elaboração, o mesmo só pode ser emitido de acordo com as normas gerais das auditorias aplicáveis, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
5. Nos documentos financeiros apresentados podemos verificar que a 31 de dezembro de 2023 a APAC, apresentou como resultado líquido, no período em análise, um valor negativo de € 82 166,48.
6. Depois de, no exercício de 2022, a APAC ter apresentado um resultado positivo de € 13 381,14 convirá recordar o então referido por este Conselho Fiscal, quando referiu no seu parecer tratar-se de um resultado enganador, na medida em que o mesmo resultava essencialmente da verba então atribuída à APAC no âmbito da candidatura efetuada ao Fundo de Socorro Social, da Segurança Social, no valor de € 250 000,00. Nesse parecer perguntava-se também, caso o Fundo de Socorro Social não existisse ou se não tivesse sido atribuído à APAC, como estaria a análise económica e financeira. O exercício de 2023 dá-nos, em parte, essa resposta.

Relembrámos ainda que, aos € 250 000,00 do Fundo de Socorro Social, deveríamos somar o mesmo montante de € 250 000,00 do depósito a prazo anteriormente detido pela APAC, ao qual foi forçada a recorrer para equilíbrio das contas e sustentabilidade financeira.

Apelava-se então aos associados para uma assunção aritmética do custo que a APAC teve, desde o início da crise, em 2009/2010, e depois dos reforços extraordinários da conta corrente. De facto, quase quinze anos depois, e meio



Associação Popular de Apoio à Criança

milhão de euros de reforço da conta corrente depois, o saldo negativo da APAC mantém-se.

É verdade que o Conselho Fiscal tem insistido, em todas as suas intervenções, na necessidade de a APAC trabalhar a receita. Também é verdade que a Direção da APAC assim o tem procurado fazer, sendo o exercício de 2023 disso exemplo.

Mas também é verdade que o peso das despesas gerais, o aumento de preços de produtos e serviços, o aumento dos salários dos Trabalhadores, apesar de justo, continuam a não ser acompanhados pelas receitas.

Voltamos a apontar a preocupante incapacidade da APAC em realizar investimento. A APAC continua a não ter as necessárias condições para realizar investimentos importantes, sobretudo de manutenção profunda dos seus bens móveis e imóveis. Esta incapacidade de investimento será motivadora de roturas na capacidade e resposta dos ativos existentes, sobretudo os ativos fixos tangíveis, com graves repercussões na resposta aos utentes e, naturalmente, na sustentabilidade da APAC.

Mesmo assim, retiramos como positivo a estabilização, pelo menos aparente, de algumas rúbricas que, como já referido pela Direção da APAC em momentos anteriores, eram fatores negativos que careciam de regularização ou de serem assumidas como perda, de que é exemplo a grave temática da imparidade de dívidas a receber, dívidas de utentes para com a APAC, sobretudo a nível da quotização, que se avolumaram ao longo dos anos, dívidas essas que nunca foram tratadas contabilisticamente, por nunca ter havido decisão nesse sentido, mas que influenciavam negativamente os resultados. De igual forma, as correções relativas a anos anteriores diminuíram significativamente, o que é um sinal positivo que nos leva a crer que, o resultado agora apresentado, com todas as rúbricas analisadas, reflete a efetiva situação das contas da APAC.

Apesar de a Direção da APAC apresentar, aos associados, em todas as Assembleias Gerais, sempre um cenário de otimismo, mesmo que por vezes algo exagerado, mas que se compreende, dadas as suas responsabilidades, a análise efetuada pelo Conselho Fiscal permite-nos acreditar que estamos perante uma inversão da situação económica e financeira da APAC. De facto, a manter-se a atual dinâmica, diretiva, económica e social, sem novas crises no horizonte, nada aponta para que as contas da APAC se degradem nos próximos anos.

Contudo, sem querermos ser repetitivos, voltamos a insistir na incapacidade da APAC em realizar investimentos importantes, sobretudo de manutenção profunda dos seus bens móveis e imóveis, o que pode vir a contrariar o referido.

Sede:
Piedade:

Rua Américo Costa – Quinta da Piedade
2625-160 PÓVOA DE SANTA IRIA
Tel.: 219 592 507 – Tlm. 925 700 620
Fax: 219 56 4 885

Delegação Caniços:

Rua Fernando Pessoa – Quinta dos Caniços
2625-079 PÓVOA DE SANTA IRIA
Tel. 219 593 689
Fax: 219 540 459

Delegação Quinta da

Rua Morgado da Póvoa, nº 5
2625-229 PÓVOA DE SANTA IRIA
Tel. 219 540 450
Fax: 219 540 459



Associação Popular de Apoio à Criança

7. Apesar das dificuldades, registamos todo o esforço havido, quer pela Direção, quer pelos Trabalhadores da APAC, em garantir a resposta aos utentes, em garantir a continuidade dos serviços e complementaridades, no cumprimento dos compromissos com os Trabalhadores, Fornecedores, Banca, Segurança Social e Finanças.
8. Considerando que o Relatório e Contas da Direção apresenta a posição financeira da APAC em 31 de dezembro de 2023 e o resultado das operações da Direção no exercício em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, entende o Conselho Fiscal que a fiscalização efetuada aos documentos financeiros analisados proporciona uma base aceitável para a expressão de parecer positivo sobre as Contas da Direção de 2023.
9. Face ao que antecede, apreciados os documentos rececionados e obtidos os esclarecimentos solicitados, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral da APAC aprove o Relatório e Contas do Exercício de 2023, tal como foram apresentadas pela Direção.

Póvoa de Santa Iria, 05 de abril de 2024

Paulo Rodrigues
(Presidente)

Élio Oliveira
(Vogal)

Nuno Martins
(Vogal)

Sede:
Piedade:

Rua Américo Costa – Quinta da Piedade
2625-160 PÓVOA DE SANTA IRIA
Tel.: 219 592 507 – Tlm. 925 700 620
Fax: 219 56 4 885

Delegação Caniços:

Rua Fernando Pessoa – Quinta dos Caniços
2625-079 PÓVOA DE SANTA IRIA
Tel. 219 593 689
Fax: 219 540 459

Delegação Quinta da

Rua Morgado da Póvoa, nº 5
2625-229 PÓVOA DE SANTA IRIA
Tel. 219 540 450
Fax: 219 540 459